
Espaço Institucional

COLÉGIO DE RADIOLOGIA

António J. Madureira



Neste espaço de divulgação do Colégio de Especialidade da Ordem dos Médicos gostava hoje de abordar um tema sobre o qual somos muitas vezes questionados e sobre o qual ainda há muitas ideias e conceitos errados, nomeadamente as não conformidades com a legislação.

O Colégio de Especialidade, como “órgão técnico consultivo da Ordem dos Médicos” (artº 3º do Regulamento Geral dos Colégios das Especialidades), não tem autonomia para desencadear ações de fiscalização ou para investigar eventuais denúncias de ilegalidades cometidas no âmbito da Radiologia. O Colégio age e emite pareceres sempre que para tal é solicitado pelo Conselho Nacional Executivo da Ordem dos Médicos.

Por exemplo, na área da ecografia, não é ilegal um Médico não Radiologista realizar uma ecografia “particular” a um paciente seu, desde que não se intitule Radiologista. No entanto este ato já será ilegal se este exame for efectuado a um paciente ao abrigo de uma Convenção com o Sistema Nacional de Saúde pois ao abrigo do estatuto das Convenções, estes exames apenas podem ser efectuados por Médicos Radiologistas inscritos no respectivo Colégio. Assim, caso algum Colega conheça casos de prática ilegal envolvendo pacientes do SNS e os quiserem denunciar poderão fazê-lo para a ERS.

Outra prática ilegal e que também pode ser denunciada é o “dumping”. Todos nós nos admiramos como é que determinadas empresas conseguem praticar preços de Teleradiologia tão baixos, nomeadamente na área da Tomografia Computorizada, sabendo que depois terão de pagar ao Radiologista a respectiva interpretação das imagens e elaboração do relatório. Nos casos em que a empresa de Teleradiologia pague ao Radiologista um preço superior ao preço que esta recebe por esse mesmo serviço está a cometer uma ilegalidade, o tal “dumping” de preços, podendo este também ser denunciado à ERS ou Entidade da Concorrência.

Julgo que com a colaboração de todos e com uma ação firme e determinada seremos capazes de inverter a atual tendência de menorização da nossa atividade como mera “commodity” que se compra e vende e restaurar o prestígio da Radiologia Portuguesa como Especialidade eminentemente Médica.